

Data:	fls:
Rubrica:	
Processo:	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requirante	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	DATA	18/09/2025
Projeto	Assegurar ao Usuário, Atendimento Integral a Assistência à Saúde		
Especificação da Demanda	DFD 196 - Aquisição de Medicamento - Med. Não Padrão		
Responsável pela Demanda	PATRICIA GRUENWALD – SERVIÇO DE FARMÁCIA		
E-mail do Responsável	farmaciahmjesus@gmail.com	Ramal	

2. DEMANDA – QUANTIDADE

ITEM	CÓDIGO SMA	DESCRIÇÃO	U/C	1 MÊS	
1	6505.02.219.19	BUPIVACAÍNA 5MG/ML Ampolas	Ampola	60	P.E
2	6505.25.082-80	VIGABATRINA 500MG	comp	600	D.E
3	6505.53.043.08	BACLOFENO 10 MG	comp	1500	D.E
4	6505.10.025.79	GABAPENTINA 300MG	comp	600	D.E
5	6505.01.007.04	METADONA 10MG CMP	comp	2000	D.E
6	6505.93.026.87	ONDANSETRONA 8MG CMP	comp	200	D.E
7	6505.34.005.39	SUBGALATO DE BISMUTO 10G SACHÉ	sache	50	D.E

As informações de consumo das unidades (estimativas), seguiram os critérios técnicos recomendados pelo Ministério da Saúde (MS), que são de quatro formas: (a) perfil epidemiológico, (b) consumo histórico, (c) consumo médio mensal (CMM) e (d) oferta de serviços.

Data:	fls:
Rubrica:	
Processo:	

2.1. UNIDADES ATENDIDAS

CNES	UNIDADES / ENDEREÇOS
2269341	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

3. FUNDAMENTAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade
A aquisição visa ao atendimento de crianças internadas nesta unidade. A fim de não acarretar prejuízo no atendimento imediato e agravado à saúde.
Motivação / Justificativa
Medicamento não padrão - Medicamentos que não constam da Padronização mas específicos para uso na unidade HM Jesus. Sua falta impacta diretamente o atendimento hospitalar.
Resultados a serem alcançados
- Os benefícios diretos da contratação estão relacionados à manutenção da saúde de pacientes atendidos no Hospital Municipal Jesus - Não descontinuar o tratamento/ Melhor possibilidade Terapêutica - Demonstrada a importância singular desse processo, e o enorme grau de representatividade dos produtos no arsenal terapêutico da Secretaria, é de importância imperativa que não nos falem para o regular cumprimento de nossa missão oficial de prestação de saúde da sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2025



PATRICIA GRUENWALD
CHEFE SERVIÇO DE FARMÁCIA
12/215.215-5